SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA
RUA CEL. FRANCISCO MARTINS, 769 – CENTRO
IGARAPAVA/SP – CEP: 14540-000
CNPJ: 49.376.858/0001-44
TELEFONE: (16) 3172-1090
E – MAIL: santacasaigarapava@scig.com.br

Plano de Trabalho 003/2020 - Valor do repasse: R$ 281.426,76.

A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava,** pessoa jurídica de direito privado, sem qualquer finalidade lucrativa e com recursos aportados destinados à sua própria manutenção, na forma da Lei, com sede à rua Coronel Francisco Martins, nº 769, na cidade de Igarapava, estado de São Paulo, CEP 14.540-000, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 30.41-Utilidade Pública Federal, Decreto 86.431 de 02/10/1981, Utilidade Pública Estadual 6.848 de 19/07/62, Utilidade Pública Municipal 7.360 de 26/08/60 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com sua natureza filantrópica, vinculada à prestação de serviços de assistência à saúde, atendimento ambulatorial de urgência e emergência, apresenta-se relatório com sua situação atual e as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do Corona Vírus, a partir da contratação de serviços médicos, gastos relativos à folha de pagamento e aquisição de materiais.

1. DA JUSTIFICATIVA.

A Santa Casa de Misericórdia de Igarapava que completou seu centenário no ano de 2016, possui uma estrutura física que compreende Centro Cirúrgico, Unidade Intermediária, Maternidade, Berçário, Unidades de Internação e Pronto Atendimento de Urgência, com capacidade técnica de dois médicos plantonistas no período diurno e um no noturno, totalizando, em média 6.000 atendimentos mensais, com 93% de seus usuários vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Santa Casa de Misericórdia de Igarapava no atendimento de suas atividades, essencialmente neste período marcado pela pandemia do Corona Vírus,

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA
RUA CEL. FRANCISCO MARTINS, 769 – CENTRO
IGARAPAVA/SP – CEP: 14540-000
CNPJ: 49.376.858/0001-44
TELEFONE: (16) 3172-1090
E – MAIL: santacasaigarapava@scig.com.br

sendo porta de entrada 24 horas, foi contemplada com o recurso Estadual de custeio destinado a Ações de Saúde para o enfrentamento do Corona Vírus (COVID19), conforme Portaria GM/MS 774 de 09 de abril de 2020.

2. DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO.

A disposição do recurso mencionado foi destinada ao cumprimento da folha de pagamento do mês de maio de 2020, bem como contratação de serviços médicos estimada em R$ 42.000,00, relativa aos meses de abril e maio de 2020, assim como para a aquisição de insumos e materiais, objetivando-se o alcance ao ideário constitucional de uma saúde pública acessível e de qualidade.

Em vias de concretizar o enfrentamento, a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava preparou a Ala 19 para atendimento exclusivo aos pacientes com suspeita de Corona Vírus, conforme foto abaixo:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA
RUA CEL. FRANCISCO MARTINS, 769 – CENTRO
IGARAPAVA/SP – CEP: 14540-000
CNPJ: 49.376.858/0001-44
TELEFONE: (16) 3172-1090
E – MAIL: santacasaigarapava@scig.com.br

3. DO CRONOGRAMA EM EXECUÇÃO.

Com base na proposta de trabalho 003/2020 a instituição utilizará os recursos repassados para adquirir medicamentos, insumos, equipamentos, EPIs, custeio de serviços e mão de obra, adequação de serviços e espaços, contratação temporária de pessoal, material de apoio e divulgação à população na Santa Casa de Igarapava-SP e para usuários que acessam o serviço para atendimento em saúde.

4. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DESTE PLANO DE TRABALHO.

Mensurando o período de execução do plano de trabalho, baliza-se como início: abril/2020 e término: dezembro/2020, admitindo-se prorrogação, tendo como alvo, ações de assistência e prevenção em saúde aos cidadãos do Sistema Único de Saúde – SUS – do município de Igarapava, considerando-se o público atendido correspondente a 93%.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será apresentada nos termos do convênio.

Igarapava/SP, 26 de maio de 2020.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA
CNPJ/ME sob o nº 49.376.858/0001-44
MARCELO ORMENEZE
Interventor